



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 1282/2019, *que altera a Lei 12.651/12, de 25 de maio de 2012*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 1282/2019 pretende alterar a Lei 12.651/12, de 25 de maio de 2012, conhecida como novo código florestal brasileiro, no que concerne às regras de preservação da faixa de vegetação localizada às margens dos cursos d’água natural perene e intermitente e dos reservatórios d’água artificiais, decorrentes de barramento ou represamento de cursos d’água naturais.

Por se tratar de matéria de caráter eminentemente ambiental, visto que a alteração dessas regras podem ensejar impactos indesejáveis nos recursos hídricos e na biodiversidade, podendo provocar ou agravar problemas de enchentes e alagamentos, é fundamental que o PL 1282/2019 tramite também na Comissão de Meio Ambiente - CMA, para que esta possa realizar sua apreciação de mérito e oferecer seu parecer a este plenário.



Sala das Sessões, 5 de agosto de 2019.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

